



**PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 5.584, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Institui o Programa "Drones para Segurança e Fiscalização" o Município de Parauapebas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Parauapebas, o Programa "Drones para Segurança e Fiscalização", que tem por objetivo aprimorar a segurança pública e a fiscalização ambiental, reduzindo o tempo de resposta a ocorrências, mediante o uso de *drones* equipados com câmeras térmicas e inteligência artificial.

Art. 2º O programa será implementado com os seguintes objetivos:

I – monitoramento de áreas de risco em tempo real, com ênfase em regiões com altos índices de criminalidade;

II – auxílio na busca e resgate de pessoas desaparecidas ou em situação de risco, especialmente em áreas de mata e corpos hídricos;

III – suporte operacional à Guarda Municipal em situações de emergência, permitindo a vigilância aérea sem necessidade de aeronaves tripuladas;

IV – fiscalização e segurança em eventos públicos, auxiliando no controle de multidões e prevenção de tumultos;

V - monitoramento de áreas de risco para deslizamentos de terra, com auxílio da Defesa Civil;

VI – monitoramento ambiental para identificação de queimadas, desmatamento ilegal e descarte irregular de resíduos, contribuindo para a preservação do meio ambiente.



**PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º Vetado.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, estabelecendo diretrizes para o uso dos *drones*, armazenamento de imagens, proteção de dados e privacidade dos cidadãos, observando as normas previstas na legislação nacional vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 16 de setembro de 2025.

AURELIO RAMOS
DE OLIVEIRA
NETO:01076339140

Assinado de forma
digital por AURELIO
RAMOS DE OLIVEIRA
NETO:01076339140

AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

LEI

LEI Nº 5.584, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.
Institui o Programa “Drones para Segurança e Fiscalização” o Município de Parauapebas.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído, no Município de Parauapebas, o Programa “Drones para Segurança e Fiscalização”, que tem por objetivo aprimorar a segurança pública e a fiscalização ambiental, reduzindo o tempo de resposta a ocorrências, mediante o uso de drones equipados com câmeras térmicas e inteligência artificial.
Art. 2º O programa será implementado com os seguintes objetivos:
I – monitoramento de áreas de risco em tempo real, com ênfase em regiões com altos índices de criminalidade;
II – auxílio na busca e resgate de pessoas desaparecidas ou em situação de risco, especialmente em áreas de mata e corpos hídricos;
III – suporte operacional à Guarda Municipal em situações de emergência, permitindo a vigilância aérea sem necessidade de aeronaves tripuladas;
IV – fiscalização e segurança em eventos públicos, auxiliando no controle de multidões e prevenção de tumultos;
V - monitoramento de áreas de risco para deslizamentos de terra, com auxílio da Defesa Civil;
VI – monitoramento ambiental para identificação de queimadas, desmatamento ilegal e descarte irregular de resíduos, contribuindo para a preservação do meio ambiente.
Art. 3º Vetado.
Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, estabelecendo diretrizes para o uso dos drones, armazenamento de imagens, proteção de dados e privacidade dos cidadãos, observando as normas previstas na legislação nacional vigente.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas/PA, 16 de setembro de 2025.
AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Protocolo: 39212

DECRETO

DECRETO Nº 3825, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.
Dispõe sobre nomeação em cargo comissionado.
O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;
CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o Sr. Antônio Pereira da Silva, inscrito no CPF nº ***.926.434-**, para ocupar o cargo de Coordenador de Apoio Pedagógico I, CCA-18, lotado na SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2025.
Parauapebas-PA, 18 de setembro de 2025.
AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 39213

DECRETO Nº 3828, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.
Exonera servidor de cargo comissionado.
O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;
CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar o servidor Valdenir Oliveira de Sousa, inscrito no CPF nº ***.069.233-**, do cargo de Assessor Especial VIII, CCA-09, lotado na SEDEN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de setembro de 2025.
Parauapebas-PA, 18 de setembro de 2025.
AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 39214

DECRETO Nº 3829, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.
Dispõe sobre nomeação em cargo comissionado.
O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;
CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a Sra. Silvana Pinheiro Tavares, inscrita no CPF nº ***.254.342-**, para ocupar o cargo de Assessor Especial VIII, CCA-09, lotada na SEDEN.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2025.
Parauapebas-PA, 18 de setembro de 2025.
AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 39215

DECRETO Nº 3830, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.
Exonera servidor de cargo comissionado.
O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;
CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar o servidor Gilmar Alves Mesquita, inscrito no CPF nº ***.459.702-**, do cargo de Assessor Especial III, CCA-04, lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de setembro de 2025.
Parauapebas-PA, 18 de setembro de 2025.
AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 39216

DECRETO Nº 3831, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.
Exonera servidor de cargo comissionado.
O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;
CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar o servidor Gilliard Ferreira Almeida, inscrito no CPF nº ***.925.351-**, do cargo de Assessor Especial II, CCA-03, lotado na SEMAS.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de setembro de 2025.
Parauapebas-PA, 18 de setembro de 2025.
AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 39217

DECRETO Nº 3832, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.
Dispõe sobre nomeação em cargo comissionado.
O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;
CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a Sra. Kediane Lima de Melo, inscrita no CPF nº ***.992.003-**, para ocupar o cargo de Assessor Especial III, CCA-4, lotada na SEMAS.
Art. 2º Este Decreto entra na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2025.
Parauapebas-PA, 18 de setembro de 2025.
AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETOP
REFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 39218

DECRETO Nº 3833, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.
Dispõe sobre nomeação em cargo comissionado.
O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;
CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a Sra. Janile Cabral de Souza, inscrita no CPF nº ***.717.916-**, para ocupar o cargo de Assessor Especial II, CCA-3, lotada na SEMAS.
Art. 2º Este Decreto entra na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2025.
Parauapebas-PA, 18 de setembro de 2025.
AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 39219